



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9972

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Edmilson Bispo dos Santos

Data: 02/08/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2022. Denomina a "Rua Ilídio Ribeiro da Silva", localizada no bairro Novo Delfino. (Referente à Lei nº 5.476, de 31/08/2022).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 10

ESPECIE

CATEGORIA: DENOMINAÇÃO

CX: 8.14

Ordem: 62

Nº de FIS: 08



N.º 63/2022

30.08.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.476, de 31/08/2022

PROJETO DE LEI N.º 76/2022

AUTOR:

Ver. Edmílson Bispo

ASSUNTO:

Denomina Rua Ilídio Ribeiro da Silva (Bairro Novo Delfino)

MOVIMENTO

1 - Entrada - 02/08/2022

2 - Comissão Legislação e Justiça

3 - Comissão de Denominação de Vias e Logradouros

4 - APROVADO EM VÍNCULOS - 30.08.2022

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

601 - 09/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

ÀS COMISSÕES

02/08/22

Edmilson

PROJETO DE LEI N° 76 / 2022

“Denomina Rua Ilídio Ribeiro da Silva, no Bairro Novo Delfino.”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “Trinta e Cinco” localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Ilídio Ribeiro da Silva.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 29 de Julho de 2022


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29/07/2022	
HORA: 15h25	
ASS: KSRGalduna	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 02 DE Agosto DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação de Vias
e Logradouros
EM 02 DE Agosto DE 2022
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 09 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Sr.

EDMILSON BISPO DOS SANTOS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 73/2022/GCTI

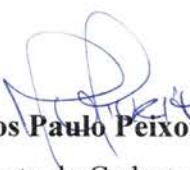
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 059/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que não encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a Rua “Trinta e Cinco”, no Bairro Novo Delfino**, quanto a existência de logradouro com a denominação “Ilídio Ribeiro da Silva”, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

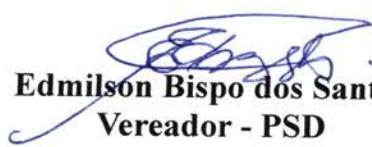
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “Trinta e Cinco” localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Ilídio Ribeiro da Silva.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 29 de Julho de 2022


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

ABAIXO – ASSINADO

Montes Claros, 27 de Junho de 2022

Ao Excelentíssimo Sr Vereador Edmilson Bispo dos Santos

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua 35, localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de Rua Ilídio Ribeiro da Silva.

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
107	Eunice R. da Silva	Eunice R. da Silva	MG 6.594.628
107 A	Juraci P. Silva	Juraci P. Silva	459-857.906-49
107 A	José Ferreira	José Ferreira	CPF 53114469604
39	Maria de Fátima Ribeiro	Maria de Fátima Ribeiro	MG 5.413.271
39	Angela Patrícia Santa	Angela Patrícia Santa	MG 11.710.726
39	Jenilie Wixim Torres	Jenilie Wixim Torres	MG 5.126.611
39	Osmária Fernandes maia	Osmária Fernandes maia	MG 8.829.733
39	MARCELO DE SOUSA SILVA	MARCELO DE SOUSA SILVA	MG 13.088.984
75	Shubene Souza Santos	Shubene Souza Santos	033056826-00
222	Mario Luiz Mendes Fiuza	Mario Luiz Mendes Fiuza	
190	Gormelina B. Selva	Gormelina B. Selva	04716099601
190	Cecília A. Ribeiro	Cecília A. Ribeiro	72714581668
31	Robson Peres	Robson Peres	
75	Boás Alberto	Boás Alberto	048966656-60
51	marli Alves Souza	marli Alves Souza	988457861
107	Alexia Francisco Alves	Alexia Francisco Alves	
101	Quico Junes Soares Moura	Quico Junes Soares Moura	MG 15261392
209	Maria de Lourdes A. Barreto	Maria de Lourdes A. Barreto	66903867615

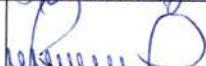
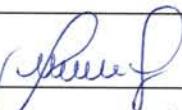
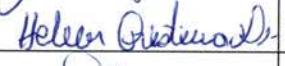
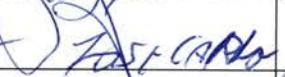
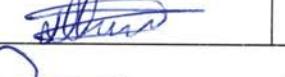
ABAIXO – ASSINADO

Montes Claros, 27 de Junho de 2022

Ao Excelentíssimo Sr Vereador Edmilson Bispo dos Santos

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua 35, localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de Rua Ilídio Ribeiro da Silva.

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
70	Egnival Sistru		03647500658
110	fabrício silva		02304766609
110	Fábio Pencias		
140	Domingos Rosa		05149345652
25			
50	Helen OestuarDus		1616500805
393	Helit Barberan		
1001	Willyres Souto		
75	José Souto		04744502345
201	Domiciano Tarciso		17222931
30	Érica Fagundes Reis		
243	Maria Araujo		
52	ADAO VALMIR GOMES		04706233
29	Juarez S. Souto		416247856-20
29	Era Clodix XS		829263186-15
29	Thierry Antunes Xavier		088-996-926-11

Roxane Pereria Gomes 

065903916-88



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 76/2022 QUE “Denomina Rua Ilídio Ribeiro da Silva no bairro Novo Delfino”, de autoria do Vereador Edmilson Bispo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Rua Ilídio Ribeiro da Silva no bairro Novo Delfino.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de agosto de 2022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2022

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Rua Ilídio Ribeiro da Silva no Bairro Novo Delfino

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 02/08/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/08/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o parque conhecido popularmente como Rua “35” localizada no Bairro Novo Delfino, que passa a denominar-se oficialmente **Rua Ilídio Ribeiro da Silva**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 73/2022/CGTI que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua “35” localizada no Bairro Novo Delfino, bem como, não encontraram nenhum registro com a denominação de Ilídio Ribeiro da Silva.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2022

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Rua Ilídio Ribeiro da Silva no Bairro Novo Delfino

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 02/08/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/08/2022.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o parque conhecido popularmente como Rua “35” localizada no Bairro Novo Delfino, que passará a denominar-se Rua Ilídio Ribeiro da Silva.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 73/2022/CGTI informa que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua “35” localizada no Bairro Novo Delfino, bem como, não encontraram nenhum registro com a denominação de Ilídio Ribeiro da Silva.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, de agosto de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Vice-Presidente : Ver. Eldair Gonçalves dos Santos

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias